



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO

Câmara do FIA: 23/04/2026

Plenária: 24/04/2026

Presidente: Ticyana Begnini

Relator: Adriano Roberto dos Santos

Instituição	Nome do Conselheiro
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU	Ingrid Machado do Nascimento - PRESENTE Alex Sandro da Silva
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	Ticyana Begnini Juliana Sabbag - PRESENTE
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR	Suelen Glinski Rodrigues Victor Hugo
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – HPP	Gabriel Rocha - PRESENTE Suzane Lissa
Ledi Mass Lions	José Cláudio Pereira - PRESENTE Ana Clara Scheneider
Associação Antônio e Marcos Cavanis	Adriano Roberto dos Santos - PRESENTE Marcelo Oliveira Bleme
Apoio Técnico	JULIANA S.
Convidados:	Rodrigo Bettega e Leonardo Bettega Simão Ferreira

4.1 BALANCETE:

4.1.1 CEDCA – Balancete referente ao mês de Março/2026:

Relato: Realizada a apresentação do balancete pelo técnico Leonardo Bettega, do NFS/SEDEF, com as seguintes informações:

MARÇO 2025	FONTE 284	FONTE 150/131
ENTRADA DE RECURSOS (RENDIMENTOS + TRANSFERÊNCIAS)	R\$ 1.536.306,79	R\$ 7.938.608,72
PAGAMENTOS	R\$ 16.170,05	R\$ 21.958.039,41
SALDO	R\$ 149.041.282,35	R\$ 239.250.959,46

SALDO LIVRE TOTAL

R\$ 32.550.745,89

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente.

4.2. Aprovação do Relatório de Prestação de Contas do FIA de 2025:

Relato: O técnico do Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF, Leonardo Bettega apresentou o Relatório das Realizações/ execuções de 2025 do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA para prestação de contas do referido ano. O documento contém: Conciliações bancárias das Fontes 150 e 131 e Fonte 284; as ações da Coordenação da Política Estadual da Assistência Social, Coordenação da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR e Secretaria da Justiça – SEJU.

Em resumo informa-se que o no exercício de 2025 foi empenhado o valor de R\$

225.424.071,13 (duzentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setenta e um reais e treze centavos) vinculado as fontes 150/131. O Conselho Deliberou novas ações no exercício de 2025 que ao final do exercício totalizaram o valor R\$ o valor R\$ 224.008.453,42 (duzentos e vinte e quatro milhões, oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Por outro lado, houve Deliberações que o Conselho optou por estornar o saldo retornado assim para o FIA/LIVRE. Desta forma, destacamos que os recursos Deliberados ao final do exercício de 2025 com saldo para execução resta no valor de R\$ R\$ 90.070.925,75 (noventa milhões, setenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Parecer da Câmara Aprovado o relatório a ser encaminhado ao TCE.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

4.3. Apresentação dos Status de Execução das Deliberações Fundo a Fundo, Banco de Projetos e TEDS:

Relato: Seguem panoramas de execução atualizados:

FUNDO A FUNDO

DELIBERAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALORES REPASSADOS	SALDO ATUAL
Deliberação nº 78/2022 – Higiene Intima Obs: Atenção aos municípios que apresentam percentual baixo de execução: Sabáudia (-18,33%) Santa Maria do Oeste (-16,07%) Santa Tereza do Oeste (-16,69%) Santo Antônio do Caiuá (-12,13%) Santo Antônio do Paraíso (-23,38%) Sertanópolis (-22,62%) Suína (-7,94%) São João do Caiuá (-26.65%)	36 meses a partir do recebimento do recurso	R\$ 4.759.000,00	R\$ 1.504.986,86

São João do Triunfo (-2,57%) São Miguel do Iguçu (-12,04%) Uniflor (-16,38%) União da Vitória (-3,05)			
Deliberação nº 03/2023 – Benefício Eventual Indígena Obs: Atenção ao município de Paranaguá que não executou o recurso e ao município de Londrina que executou 30,75%.	31/12/2026	R\$ 2.835.000,00	R\$ 147.400,66
Deliberação nº 04/2023 – Casa de Passagem Obs: Atenção aos municípios de Joaquim Távora e Londrina que estão com a execução abaixo de 30%.	31/12/2026	R\$ 3.488.568,00	R\$ 1.640.116,04
Deliberação nº 72/2023 – Equipamentos CT Obs: Atenção aos municípios de Guarapuava, Imbituva e São Mateus do Sul que estão com a execução abaixo de 20%.	31/12/2026	R\$ 1.320.000,00	R\$ 791.527,42
Del. 60/2023 – Incentivo Primeira Infância – Construção de Creches <i>Acompanhamento via o site do Paranainterativo</i>	<i>36 meses a contar da data da assinatura do Termo de Adesão (prazo para a execução da obra)</i>	R\$ 11.966.172,00	R\$ 51.937.950,18
Del. 13/2024 – LA e PSC		R\$ 16.088.000,00	R\$ 12.091.109,65

Obs: Atenção aos 69 municípios que estão com baixa execução.	31/12/2026		
Del. 13/2025 – Fundo a Fundo Geral Obs: Atenção aos 170 municípios que estão com baixa execução.	24 meses a partir do recebimento do recurso	R\$ 159.560.000,00	R\$ 146.480.904,73

TEDS (Termos de Execução Descentralizada)

Valores Totais executados em 2023	2024	2025	2026	Valores a serem estornados
R\$ 586.728,65	R\$ 2.704.987,14	R\$ 5.025.008,77	R\$ 7.677.779,07	R\$ 478.293,76

TEDs a serem estornados:

1. SESP - DNA – Fim da Dívida (Exumação) com saldo de R\$ 3.436,02
2. SESP - Cyberpornografia – Fim da Impunidade com saldo de R\$ R\$ 53.175,00
3. SEJU - Aproximando Famílias com saldo de R\$ 261.858,71
4. SEJU - Formação Continuada com saldo de R\$ R\$ 159.824,03

BANCO DE PROJETOS - Relação de propostas aprovadas, com parceria formalizada e pagas, relativas ao Banco de Projetos, conforme segue:

OSC	Projeto	Valor Pago
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HPP	PELO DIREITO A VIDA IV	R\$ 17.275.935,97
GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO	APROVA II	R\$ 630.543,84

AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL	EDUCAÇÃO ESCOTEIRA PARA GARANTIA DE DIREITOS	R\$ 621.586,13
INSTITUTO BEIJA-FLOR	FAZER BEM O BEM	R\$ 112.201,54
ASSOCIAÇÃO MENINO DEUS	CRIANÇA, CULTURA E PAZ	R\$ 77.503,34
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HPP	HOSPITAL DIGITAL II	R\$ 11.437.892,02
TOTAL R\$ 30.155.122,84		

Parecer da Câmara: Encaminhamento de ofícios circulares por deliberação para os municípios com baixa execução, demonstrando a questão dos prazos e os objetivos de cada repasse, copiar os CMDCAS e o Ministério Público. Ainda encaminhar para a Câmara de Capacitação a necessidade de se organizar duas lives, uma sobre a Deliberação 13/2024 (LA e PSC) e outra sobre a execução do recurso aberto da Deliberação 13/2025, acessado pelos 399 municípios. Ainda, propor a Câmara de Capacitação que convide OSCs que atuam com a captação de recursos através do Banco de Projetos, para que juntos construam uma live e um material de apoio para demonstrar as OSCs do estado todo as possibilidades e os limites dessa modalidade. Extrair um relatório das principais diligências nas solicitações de inclusão e resgate do Banco de Projetos.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara com a inclusão da emissão da deliberação referente aos estornos dos TEDS ao Fia Livre.**

4.2 PROJETOS/ EDITAIS:

4.2.1. Protocolo 25.653.128-3. “Resgate do Projeto”: “HCL Câncer Datachild- Mais tecnologia para os nossos pequenos” do Instituto de Câncer de Londrina;

Relato: Trata-se da solicitação de resgate do projeto “HCL Câncer Datachild- Mais tecnologia para os nossos pequenos” no Banco de Projeto, no valor de R\$ 2.233.699,49 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e dois mil reais).

Em atendimento a exigência do art. 13 da Del. 58/2023 – CEDCA/PR, que regulamenta o Banco de Projeto do FIA, informa-se que a OSC atingiu o percentual mínimo de captação exigido para fins de resgate.

A proposta tem como objetivo qualificar o atendimento prestado às crianças e adolescentes por meio do fortalecimento das condições tecnológicas que dão suporte aos processos

assistenciais, contribuindo para decisões clínicas mais assertivas e para a adequada continuidade do cuidado oncológico pediátrico. Conforme análise técnica do Núcleo Regional de Londrina, constante no movimento 36 dos autos, o pedido foi considerado tecnicamente viável, com manifestação favorável ao pleito de resgate e indicação do gestor da parceria.

Parecer da Câmara: Aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

4.2.2. Retorno do Protocolo 25.394.241-9 - Inclusão do Projeto no Banco de Projetos: “Raízes” da Central Integrada de Apoio Familiar Pastor Rubens de Castro.

Relato:

Trata-se da solicitação de inclusão do **projeto “Raízes” no Banco de Projeto do FIA**, no valor de **R\$ 7.346.473,76** (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) pela Central Integrada de Apoio Familiar Pastor Rubens de Castro.

A proposta visa garantir o fortalecimento das ações socioeducativas e de apoio familiar promovendo o desenvolvimento integral de crianças, o fortalecimento de vínculos familiares e o impacto positivo na comunidade de forma estável, segura e sustentável.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desenvolvido pela OSC CIAF que promove atividades socioeducativas, culturais, esportivas e lúdicas, voltadas ao desenvolvimento integral das crianças, à prevenção de situações de risco social e à construção de relações baseadas no respeito, na cooperação e na cidadania.

No que tange seu público-alvo são aproximadamente vinte e cinco (nº 25) crianças na faixa etária entre seis (nº 06) e onze (nº 11) anos, meninos e meninas, residentes nos bairros Guabirota, Uberaba, Vila Hauer, Vila São Paulo, além de moradores de áreas de ocupações irregulares ou bolsões de pobreza das circunvizinhanças, que vivem em contextos de vulnerabilidade econômica, social e/ou relacional, bem como aquelas em acolhimento institucional, alocadas em instituições parceiras e os encaminhados pelos CRAS do território.

Conforme encaminhamento da reunião anterior, o mérito da proposta foi aprovado pela Câmara de Políticas, com a realização das seguintes informações complementares via a Câmara do FIA:

- Necessidade de adequação dos valores e obrigações patronais a serem pagos ao captador, uma vez que extrapolam os limites previstos na deliberação 58/2023;
- Informações sobre a descrição do imóvel pretendido, tais como, as características,

localização e demais informação quanto à descrição que justifique o valor solicitado em relação à capacidade de atendimentos.

Em resposta a OSC Central Integrada de Apoio Familiar – CIAF, por meio do Ofício nº 08/2026, informa o que segue:

” Inicialmente, no que se refere à capacidade de atendimento, esclarecemos que a meta de atendimento direto de 25 crianças diz respeito especificamente à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), oferecido no período da tarde, número que garante acompanhamento qualificado, desenvolvimento de vínculos e efetividade das ações socioeducativas. Ressalta-se que tal quantitativo não representa a totalidade da capacidade institucional da CIAF, mas sim um recorte metodológico necessário à qualidade do serviço proposto. A instituição possui atuação consolidada no território e desenvolve, de forma simultânea, outros projetos e ações voltadas à infância, adolescência e comunidade. Dentre eles, destaca-se o Projeto JUMP, que atualmente atende aproximadamente 40 crianças na faixa etária de 10 a 13 anos e 20 adolescentes de 14 a 17 anos, além de outras iniciativas complementares. Ademais, a CIAF promove eventos comunitários de grande porte, com participação média entre 700 e 1.000 pessoas por edição, evidenciando sua capacidade de mobilização, organização e atendimento em escala ampliada. Destaca-se ainda que o espaço físico objeto da proposta é utilizado para a execução de um conjunto articulado de ações socioassistenciais, socioeducativas, culturais e comunitárias; como bazar aberto ao público, turmas de Pilates para senhoras, entre outras ações para mulheres, não se restringindo exclusivamente ao SCFV. Assim, a aquisição dos imóveis visa assegurar a continuidade, ampliação e qualificação das atividades desenvolvidas pela instituição, atendendo de forma direta e indireta um número significativamente maior de beneficiários. No que se refere aos imóveis, trata-se do espaço atualmente utilizado como sede das atividades socioeducativas da instituição, bem como de imóvel localizado em frente, destinado à organização da área administrativa. A aquisição conjunta visa garantir a estabilidade institucional, a adequada organização dos ambientes, a ampliação da capacidade de atendimento e a conformidade com as exigências operacionais e de segurança necessárias à execução dos serviços.

Por fim, informamos que a CIAF fará a adequação do valor destinado ao captador de recursos, conforme orientado por este Conselho. Nesse sentido, tão logo seja disponibilizada a possibilidade de alteração na plataforma SISTAG, a instituição realizará a devida correção, adequando o valor ao limite estabelecido de R\$ 50.000,00, em conformidade com as diretrizes vigentes”.

Com o envio também do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, proposta de compra

e do IPTU do imóvel a ser adquirido.

Parecer da Câmara: Aprovada a inclusão, com a observação de que no momento do resgate do recurso deve ser apresentada a análise mercadológica do imóvel atualizada.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

4.3 OUTROS:

4.3.1. Protocolo 24.060.652-6- Informes do Edital 05/2024 – SEDEF:

Relato: A CPCA/SEDEF às fls. 29 do referido protocolo informa os seguintes dados do panorama do Edital 05/2024, com data de corte até o dia 13 de abril de 2026:

- SISTAG: 1055 propostas que somam setenta e um milhões, novecentos e dez mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos);
- REPROVADAS: 221 e oito milhões, quatrocentos reais e centavos);
- APROVADAS: 373 propostas, totalizando o valor de R\$ 94.998.080,19;
- EM ANÁLISE: 461 propostas, totalizando o valor de R\$ 118.443.059,98;
- PENDENTES: 183 propostas, totalizando o valor de R\$ 45.783.289,19
- **Parecer da Câmara: Ciente, com a observação de que neste momento estamos analisando as propostas com a linha de corte em 126 pontos na avaliação.**
- **Parecer do CEDCA: Ciente.**

4.3.2. Atualização das parcerias dos Termos de Colaboração nº 01/2025 e nº 03/2025 - Atendimento itinerante de saúde ocular:

Relato: Com relação ao Termo de Colaboração nº 01/2025 entre a SEDEF e a OSC Associação de Apoio Renovatio, por meio do Ofício nº 01/2026, o Setor de Prestação de Contas do Núcleo Fazendário da SEDEF informa que, de acordo com o art. 15 da 4ª Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR, o prazo final para o envio das informações (Prestação de Contas Final) no Sistema Integrado de Transferência - SIT por parte do Concedente (SEDEF) é de 60 (sessenta dias), com data limite para o envio das informações até o dia 29/04/2026.

O NFS/SEDEF ressalta que já estão sendo realizado o processo de análise da Prestação de Contas Final com análise dos extratos bancários, conciliação, documentação, lançamentos, justificativas e demais documentos, porém, não há tempo hábil para a apresentação da Prestação de Contas Final nessa reunião, com a previsão da realização na reunião ordinária de maio, agendada para o dia 22/05.

Sobre o Termo de Colaboração nº 03/2025 ressalta-se que o mesmo está em tramitação

pela Fase D, com a formalização da proposta com a OSC Associação de Apoio Renovatio. Informações estão sendo atualizadas no link do site do Cedca - <https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Informes-e-Editais>

Ainda, com relação à solicitação do CEDCA a OSC Renovatio apontadas nos relatórios do pedido de vistas, informa-se que foi expedido o Ofício nº 33/2026 no dia 07/04/2026 retificando os Ofícios 126/2025 e 147/2025, enviados em Outubro e Dezembro de 2025.

Parecer da Câmara: Ciente em relação a Prestação de Contas. Em relação aos ofícios, reiterar os ofícios com as considerações do Conselheiro Cláudio e convidar a OSC a participar da reunião de maio na Câmara do FIA.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.3.3. Aporte de recurso para a realização da XII Conferência Estadual da Criança e do Adolescente:

Relato: Conforme encaminhamento da reunião da Comissão Estadual Organizadora da Conferência realizada no dia 06/04/2026, segue a solicitação do valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para realização da XII Conferência Estadual, do FIA, fonte 150, linha de ação do Eixo 6 (Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Parecer da Câmara: Aprovado a reserva de recursos.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

4.3.4. Aporte de recurso para as Ações de Enfrentamento a Violência:

Relato: Conforme encaminhamento da reunião da Câmara de Garantias com o GT da CEIEV realizada no dia 06/04/2026, segue a solicitação do grupo referente a reserva de recurso para a realização de Seminários Futuros, na linha de ação do Eixo 6 (Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Parecer da Câmara: Oficiar a CEIEV informando que de fato a pauta é prioritária e que o CEDCA tem interesse em cofinanciar a temática, no entanto a reserva de recursos depende de uma proposta formalizada com maior detalhamento, para análise e deliberação do Conselho.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

4.3.5. Protocolo 25.678.776-8 – Redestinação de Imóvel adquirido com o recurso do FIA do município de Paranaguá.

Relato: Trata-se da solicitação da redestinação do imóvel adquirido com recurso do FIA por meio Termo de Convênio no 255/2004, voltado a época para atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social por meio do Programa Sentinela, para a instalação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP.

Segundo o município “a oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em especial aqueles destinados ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, encontra-se devidamente reordenada e em funcionamento regular desde o exercício de 2021, sendo executada nas dependências do CAICAVV, com capacidade técnica instalada para absorção integral das demandas anteriormente vinculadas ao Programa Sentinela, não havendo descontinuidade ou prejuízo à proteção integral desse público”.

E que o “referido imóvel apresenta localização territorial estratégica, em conformidade com critérios de acessibilidade e centralidade, configurando-se como espaço tecnicamente adequado para a implantação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, equipamento público tipificado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinado ao atendimento especializado de pessoas em situação de rua”.

O protocolo contém detalhes sobre o Termo assinado em 2004 e não possui análise do CMDCA de Paranaguá.

Para análise, ressalta-se que a Resolução Conjunta 002/2025 – CEDCA/SEDEF (que define a destinação de bens imóveis adquiridos com os recursos do FIA), define os seguintes critérios:

I – “... continuidade do serviço para qual o imóvel foi adquirido..”

II – “... que o bem não seja mais necessário para o serviço público...”

III – “...anuência expressa do CMDCA...”

Parecer da Câmara: Encaminhar ofício ao CMDCA e ao NR de acordo com a resolução 369 da SEDEF/CEDCA, atentando para o fato de que o atendimento direto a crianças e adolescentes é o foco dos recursos deliberados pelo CEDCA/PR.

Parecer do CEDCA: Em diligência. Aprovado o parecer da Câmara.

INCLUSÕES DE PAUTA:

1) Empresa Consigaz – Solicita estorno do valor depositado no FIA.

Relato: Trata-se do pedido de estorno da Empresa Consigaz do valor depositado ao FIA de R\$ 30.401.72 (trinta mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos), devido ao um

erro no financeiro que deveria ter feito o aporte por outra empresa do grupo. Onde este valor erroneamente acabou excedendo o limite de 1% da destinação do FIA.

Parecer da Câmara: Aprovado o mérito do estorno, encaminhe-se ao NFS para que estude a alternativa administrativa possível e retorne ao FIA com os encaminhamentos.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2) Protocolo 25.708.953-3 – Inclusão do Projeto no Banco de Projetos do FIA: “Cuidar: do nascer aos primeiros passos”:

Relato: Trata-se da solicitação da Associação Beneficente São Rafael da inclusão do projeto “Cuidar: do nascer aos primeiros passos”, no valor de R\$ 18.795.728,69 (dezoito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

A proposta visa promover, proteger e apoiar o aleitamento materno e o cuidado seguro na primeira infância, por meio da ampliação e qualificação do atendimento multiprofissional, acompanhamento especializado e ações educativas, visando reduzir o desmame precoce e contribuir para a diminuição da morbimortalidade infantil no município de Rolândia e microrregião.

O NR de Londrina e a CPCA (as fls. 335-337) se manifestaram favorável à inclusão do projeto no Banco do Projeto do FIA.

Parecer da Câmara: Aprovada a inclusão, com a observação de que no momento do resgate do recurso deve ser apresentada a categoria profissional vinculada a consultoria. Ainda oficiar ao CMDCA de Rolândia inquirindo porque o registro foi emitido com validade de apenas 5 meses.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.